



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - RR



Protocolo Nº: 3897 / 2020

07/12/20 - 15:26:51

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049.2020

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR



Protocolo Nº: 3900 / 2020

09/12/20 - 08:53:01

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: Pregão Presencial nº 049/2020.

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2020 10:13:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA**
CNPJ: **00.489.388/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

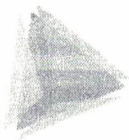
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2017, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	▼	Numero documento	00489388000136
Nome					

Período publicação : de

até

Data de início Impedimento: de

até

Data de fim Impedimento: de

até

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00489388000136!

[Imprimir](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2020 10:15:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **37.658.173/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

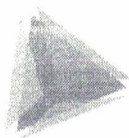
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de maio de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	37658173000101
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR			

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 37658173000101!

[Imprimir](#)

LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA

CNPJ: 00.489.388/0001-36



ANEXO III

Proponente: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 049/2020, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 061/2.020 - PMI

Objeto Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA “Maria Guedes Maluta”.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.489.388/0001-36, com sede a AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 53, representada pelo (s) Sr(a) LUCIMARA RIBEIRO, na qualidade de SOCIO - EMPRESARIO da referida empresa, portador do RG nº 5960704-9, CPF nº 015.297.789-42, residente à R: Antonio Dias nº 126, na cidade de Itambaraca, Estado P.R, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu (a) Procurador(a) o Senhor(a), Sueidi Jorge Raul portador do RG nº 8389993-0, CPF nº 042.597.999-75, residente à R: José de Souza Porto nº 230, na cidade de Itambaracá, Estado P.R, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Itambaracá (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 046/2020 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para formular lances, negociar preços interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e/ou inclusive assinar Contrato ou Ata de Registro de Preços oriunda da Licitação acompanhada do correspondente documento, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Itambaracá, 02 de Dezembro de 2.020

LUCIMARA RIBEIRO

RG: 5960704-9

LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 00.489.388/0001-36



ANEXO IV

Proponente: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 049/2020, do Município de Itamaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 061/2.020 - PMI

Objeto Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA “Maria Guedes Maluta”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Itamaracá, 02 de Dezembro de 2.020

LUCIMARA RIBEIRO
SOCIO – EMPRESARIO
LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA



ANEXO V

Proponente: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 049/2020, do Município de Itamaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 061/2.020 - PMI

Objeto Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA “Maria Guedes Maluta”

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.388/0001-36, por intermédio de seu Representante

Sr.(a) LUCIMARA RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5960704-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.298.789-42 ^{Legal,} DECLARA, para fins do disposto no Edital de N.º 059/ 2.020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um “X” a condição da empresa.

- a) ☐ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- b) ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- c) ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itamaracá, 02 de Dezembro de 2.020

LUCÍMARA RIBEIRO

Observações:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

3) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA		Protocolo: PRC2004436386	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41203259398	CNPJ 00.489.388/0001-36	Data de Ato Constitutivo 13/03/1995	Início de Atividade 01/03/1995
Endereço Completo Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 53, CENTRO - Itambaracá/PR - CEP 86375-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, OBJETOS DE ARTE E DECORAÇÃO			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome LUCIANO RIBEIRO	CPF/CNPJ 018.881.369-10	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome LUCIMARA RIBEIRO BASSETTO	CPF/CNPJ 015.298.789-42	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome LUCIMARA RIBEIRO BASSETTO	CPF 015.298.789-42	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 26/04/2019	Número 20191562157	ATIVA Status SEM STATUS	
Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/10/2020, às 13:40:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHGCCSLP.



PRC2004436386

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, LUCIANO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior emancipado, comerciante, residente e domiciliado em Itamaracá - Pr., na Rua Bento Candido da Silva, s/n, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.328.551-1 Pr., e C.P.F. nº 018.881.369-10 e LUCIMARA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior emancipada, comerciante, residente e domiciliada em Itamaracá - Pr., na Rua Bento Candido da Silva, s/n, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.960.704-9 Pr., e C.P.F. nº 013.298.789-42, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicável à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome comercial de LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA, com sede e foro em Itamaracá - Pr., à Rua Lazaro Gomes nº 423

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Comercio Varejista de Móveis, eletrodomésticos, objetos de arte e decoração.

CLAUSULA TERCEIRA- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de março de 1993.

CLAUSULA QUARTA- O capital social, inteiramente realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, de R\$-1,00 (um real) cada uma, subscritos pelos sócios da seguinte forma:

LUCIANO RIBEIRO, 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$-7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), integralizados em moeda corrente do país do presente ato;

LUCIMARA RIBEIRO, 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$-7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), integralizadas em moeda corrente do país do presente ato;

CLAUSULA QUINTA- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA- As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomados por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto nº 57.051, de 15 de janeiro de 1966

CLAUSULA SETIMA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, cabendo a este direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA OITAVA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA- A sociedade será administrada pelos sócios na qualidade de gerentes, a quem competem, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativo e passiva, judicial e extrajudicial de sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o sem emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA- Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, todos os sócios, para qual ficam dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pro-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

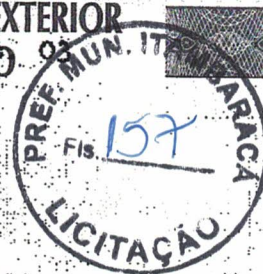
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- Os sócios declaram que não estão incorrendo em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- Declaração de Micro: Declara para o Registro Especial como MICROEMPRESA, que se enquadra à Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

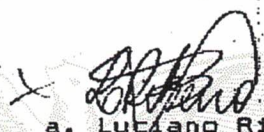


LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

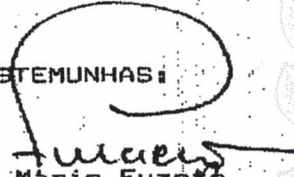
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

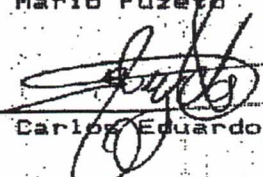
Itamaracá, 22 de fevereiro de 1995


a. Luciano Ribeiro


a. Lucimara Ribeiro

TESTEMUNHAS:


a. Mario Fuzeto


a. Carlos Eduardo Fuzeto

VISTO DO ADVOGADO


ILSE HELENA BURKEWITZ ENGLMEIER
OAB-PR N.º 15316





LUCIANO RIBEIRO CIA LTDA
CBC/MF: 00.489.388/0001-34
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bento Candido da Silva s/n, centro, em Itambaracá, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.328.551-1 PR, e CPF/MF nº 018.881.369-10 e LUCIMARA RIBEIRO, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada a rua Bento Candido da Silva s/n, centro, Itambaracá, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.960.704-9 PR, e CPF nº 015.298.789-42, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de "LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA", com sede e foro na Rua Lazaro Gomes nº 423, centro, Itambaracá - Paraná, com Contrato Social primitivo na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203259398 em 13/03/95., resolvem por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo, mediante cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sede da sociedade que era na rua Lazaro Gomes, nº 423, centro, em Itambaracá - PR, doravante passará a ser na Av. Interventor Manoel Ribas, nº 56, centro em Itambaracá - PR.

CLAUSULA SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 03 vias.
Itambaracá, 25 de abril de 1.997

LUCIANO RIBEIRO

LUCIMARA RIBEIRO

TESTEMUNHAS

CARLOS EDUARDO FUZETO
RG Nº 5.244.818-2 PR

MARIO SÉRGIO FUZETO
RG Nº 6.556.868-3 PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/97

SOB O NÚMERO:
971052506
Protocolo: 971052506

SIOMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



13 MAR 1995

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO Certifico que este documento foi registrado
sob número e data indicados mecanicamente.


Antônio Cavet
at. Secretário Geral

RECEBEMOS Nº 412032E939.8

COAGOVIA DO OTIV



CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA ME

CNPJ/MF.00.489.388/0001-36

(2a.) SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1-LUCIANO RIBEIRO, brasileiro, natural de Andirá/Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob n.018.881.369-10, portador da Carteira de Identidade RG 5.328.551-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n.506, centro, Andirá/Pr, cep 86380-000; e,

2-LUCIMARA RIBEIRO BASSETTO, brasileira, natural de Andirá/Pr, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.015.298.789-42, portadora da Carteira de Identidade RG 5.960.704-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Paraná n.126, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA ME, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas n.56, centro, Itambaracá-Paraná, CEP 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203259398 em 13/03/1995, e última alteração contratual arquivada sob n.971052506 em 05/05/1997, inscrita no CNPJ sob n.00.489.388/0001-36, resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato social que passa a ter a seguinte redação:

A) - O sócio LUCIANO RIBEIRO que possui na sociedade o capital social de R\$-7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), passa a ter o capital social de R\$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), representado por (25.000) Vinte e cinco mil quotas no valor de R\$-1,00 (hum real) cada uma, integralizados neste ato, sendo o aumento no valor de R\$-17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) com o aproveitamento de parte dos Lucros Acumulados existente em 31/12/2003, conforme Balanço Patrimonial;

B) - A sócia LUCIMARA RIBEIRO BASSETTO que possui na sociedade o capital social de R\$-7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), passa a ter o capital social de R\$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), representado por (25.000) vinte e cinco mil quotas no valor de R\$-1,00 (hum real) cada uma, integralizados neste ato, sendo o aumento no valor de R\$-17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) com o aproveitamento de parte dos Lucros Acumulados existente em 31/12/2003, conforme Balanço Patrimonial.

SEGUNDA - Altera-se a cláusula quinta do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA ME

CNPJ/MF.00.489.388/0001-36

(2a.) SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



TERCEIRA - Altera-se a cláusula décima segunda do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

QUARTA - Altera-se a cláusula décima primeira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUINTA - Fica incluído no Contrato Social as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios..

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

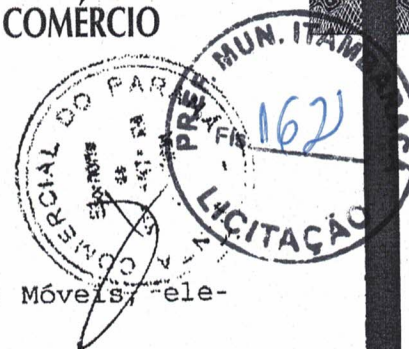
SEXTA - A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o Contrato Social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA ME, e o nome de Fantasia é MÓVEIS RIBEIRO.

SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Av. Interventor Manoel Ribas n.56, centro, em Itambaracá-Paraná, cep 86375-000.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



TERCEIRA - O objeto social é Comércio Varejista de Móveis, eletrodomésticos, objetos de arte e decoração.

QUARTA - O capital social é de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em (50.000) cinquenta mil quotas de valor nominal R\$-1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUCIANO RIBEIRO	25.000	25.000,00
LUCIMARA RIBEIRO BASSETTO	25.000	25.000,00
T O T A L: :::::::::: 50.000		50.000,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1.995 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO RIBEIRO e LUCIMARA RIBEIRO BASSETTO, com os poderes e atribuições de praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizados em conjunto ou isoladamente o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

LUCIANO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ/MF.00.489.388/0001-36

(2a.) SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Os sócios, declaram, para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado no inciso I do artigo 2 da Lei Federal n.9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3 daquela Lei.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Andirá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (04) quatro vias.

Itambaracá, 01 de Novembro de 2004

aa) 
Luciano Ribeiro

aa) 
Lucimara Ribeiro Bassetto

4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2004
SOB NÚMERO: 20044597479
Protocolo: 04/459747-9
Empres.: 01 0323335 8
LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE O ORIGINAL



LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA ME

CNPJ/MF.00.489.388/0001-36

(3ª.) TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 – **LUCIANO RIBEIRO**, brasileiro, natural de Andirá/Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob n.018.881.369-10, portador da Carteira de Identidade RG 5.328.551-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n.506, centro, Andirá/Pr, cep 86380-000; e,

2 – **LUCIMARA RIBEIRO BASSETTO**, brasileira, natural de Andirá/Pr, casada em regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob n.015.298.789-42, portadora da Carteira de Identidade RG 5.960.704-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antonio Dias n.126, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA ME**, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas n.56, centro, Itambaracá-Paraná, CEP 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203259398 em 13/03/1995, e última alteração contratual arquivada sob n.20044597479 em 23/12/2004, inscrita no CNPJ sob n.00.489.388/0001-36, resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores:

PRIMEIRA – A sede da sociedade na Avenida Interventor Manoel Ribas n.56, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000, fica **TRANSFERIDA** para a Avenida Interventor Manoel Ribas n.53, centro, Itambaracá-Paraná, cep 86375-000.

Em razão dessa modificação no Endereço a cláusula segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Avenida Interventor Manoel Ribas n.53, centro, Itambaracá-Paraná, cep 86375-000.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) três vias.

Itambaracá, 12 de Maio de 2.009

aa)

Luciano Ribeiro

aa)

Lucimara Ribeiro Bassetto



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2009
SOB NÚMERO 20091001600

RG

3.469-1 - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSHO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1936417937	NOME SUEIDI JORGE RAUL		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 8389993-0 SESP PR		
	CPF 042.597.999-75	DATA NASCIMENTO 04/05/1984	
	FILIAÇÃO SEBASTIAO RAUL LUZIA JORGE RAUL		
	PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. B
	Nº REGISTRO 03393430071	VALIDADE 28/09/2024	1ª HABILITAÇÃO 23/09/2004
OBSERVAÇÕES			
PROIBIDO PLASTIFICAR 1936417937	LOCAL ITAMBARACA, PR		DATA EMISSÃO 30/09/2019
	ASSINATURA DO EMISSOR [Signature]		06229706955 PR916927432
	PARANÁ		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P R	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LUCAS FLORCZAK MACHADO		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 102560710 SESP PR	
CPF 094.591.529-29		DATA NASCIMENTO 23/08/1994	
FILIAÇÃO JUCELIO DOS REIS MACHADO			
JANESLEI APARECIDA FLORCZAK MACHADO			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 05678462150	VALIDADE 22/08/2022	1ª HABILITAÇÃO 19/12/2012	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL CAMPO MOURAO, PR		DATA EMISSÃO 22/08/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		73681646368 PR913100157	
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

MAB

EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.658.173/0001-01

INSC. EST: 083.667.512

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA

VITÓRIA - ES

CEP: 29.045-402

email: mabeletrolicita@gmail.com



PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA LICITAÇÕES

OUTORGANTE: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) com o nº: 37.658.173/0001-01, situada na Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796, bairro Santa Luiza, Vitória-ES, CEP: 29.045-402, através de sua SOCIA/ADMINISTRADORA Sra. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF: 025.036.519-76 e RG 4.072.964 – SSP/SC.

OUTORGADO: LUCAS FLORCZAK MACHADO, Brasileiro portador do RG:10.256.071-0 e CPF: 094.591.529-29, residente na Rua Paul Percy Harris - 61, Jardim São Sebastião, Campo Mourão/PR - CEP:87.303-320

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo em procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, lances e demais negociações, assinar atas, atas de registro de preços, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste, podendo inclusive substabelecer e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, inclusive substabelecer.

Este instrumento tem como o prazo de validade 03 (três) anos.

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

BLUMENAU, 10 DE JULHO DE 2020.


MAB EQUIPAMENTOS - EIRELI
37.658.173/0001-01
MARLI ANDERLE BAGATOLI
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 025.036.519-76
R.G: 4.072.964 – SSP/SC.

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Itambara - Estado de Santa Catarina
Bel. ACÁCIO MOSER - Tabelião e Oficial de Protestos

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARLI ANDERLE BAGATOLI (FWC63824-ULYU) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50 | 1 Seto de Fiscalização pago R\$ 2,80 | ISS R\$ 0,11 | Total R\$ 6,41 | Recibo Nº: 663/114.
Confira os dados do ato em <https://selo.tsc.jus.br/>
Dou fé, Itambara - 13 de julho de 2020

Keroline Ma - Escrevente Notarial

Avenida Getúlio Vargas, 171 | Centro | Itambara | SC | 89130-000 | Fone: 47 3333-2808 - 3333-6399 | carlosmoser@itambara.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131781407201662439905-1
Data: 14/07/2020 17:59:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF37295-IM4Z;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Mab Equipamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Mab Equipamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2020 18:15:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Mab Equipamentos Eireli** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131781407201662439905-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf86833c510c1ef718979cb491e4204d022892da45b96b9f3c3e4c9a129b1db12bc1fa7
028391d6047b6fe956eae11ba23c70e9fe053



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARLI ANDERLE BAGATOLI, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, data de nascimento 28/03/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02830950098, expedida por detran/SC e CPF: nº 025.036.519-76, residente e domiciliada na cidade de Blumenau - SC, na RUA GENERAL OSORIO, nº 1108, VELHA, CEP: 89041-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807, SANTA LUIZA, Vitória - ES, CEP: 29045402.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 30/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular MARLI ANDERLE BAGATOLI, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vitória - ES, 30 de junho de 2020

MARLI ANDERLE

BAGATOLI:02503651976

Assinado de forma digital por MARLI
ANDERLE BAGATOLI:02503651976
Dados: 2020.07.22 14:38:49 -03'00'

MARLI ANDERLE BAGATOLI
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02503651976	MARLI ANDERLE BAGATOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 16:35 SOB N° 32600300141.
PROTOCOLO: 200392107 DE 08/07/2020 16:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002849739. NIRE: 32600300141.
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 08/07/2020
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131781808201804719625-1
Data: 18/08/2020 09:58:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63735-XQDK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marli A. Bogatoli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TOMAR CUIDADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.072.964 DATA DE EMISSÃO 10/ABR/2017

NOME MARLI ANDERLE BAGATOLI

FILIAÇÃO JOSÉ ANDERLE SANTINHA ANDERLE

NATURALIDADE TAIÓ SC DATA DE NASCIMENTO 28/03/1972

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1640 LV B-17 FL 227 CART. REGISTRO CIVIL-TAIÓ SC

CPF 025.036.519-76

BLUMENAU - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FIGADO REC-1 2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Mab Equipamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Mab Equipamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 10:48:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Mab Equipamentos Eireli** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131781808201804719625-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb3708a43828442e0e1ce86b23346ae0389a2b406eb7852d6574c3e44d348904741d6047b6fe956eae11ba23c70e9fe053



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 37.658.173/0001-01, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Jaision José Anderle
Jaision José Anderle
CPF: 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador

Escrivania de Paz
do Município de
Corupá, Comarca de
Jaraguá do Sul - SC

MARLI ANDERLE BAGATOLI
CPF: 025.036.519-76
Titular



Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220 -
cartorio@corupa.sc.gov.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JAISON JOSE ANDERLE (FX113966-3088) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50 | 1 Selo
de Fiscalização pago R\$ 2,80 | ISS R\$ 0,00 | Total R\$ 6,30 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em <https://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Corupá, 02 de outubro de 2020

EMILY ALICE HORSTMANN, Escrivante Autorizada



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131780210204495291636-1
Data: 02/10/2020 13:00:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN39706-RO9Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Mab Equipamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Mab Equipamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 13:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Mab Equipamentos Eireli** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131780210204495291636-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b1af840815aa77476dd6e555b40cfffcc2b5a4c6ee549c4549377cd4aad5ab3ddc1d6047b6fe956eae11ba23c70e9fe053



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020.

Processo nº: 061/2020.

JULGAMENTO: ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA “Maria Guedes Maluta”, através do Termo de Compromisso PAR - Plano de Ações Articuladas - FNDE - nº 10247, Exercício 2012, nº do Processo 23400011806201268 (PROINFÂNCIA), nos termos, condições e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, que integra este Edital, ficando nele estipulado também o preço máximo que o Município de Itamaracá se propõe a pagar pelo objeto.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 37.658.173/0001-01

Insc. Estadual: 083.667.51-2

Insc. Municipal: 1275087

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

S MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76, ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

VITÓRIA/ES, 09 de dezembro de 2020

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.658.173/0001-01

LUCAS FLORCZAK MACHADO

PROCURADOR

RG Nº 10.256.071-0

CPF Nº 094.591.529-29

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INC. ESTADUAL: 1275087
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796,
BAIRRO: SANTA LUIZA - VITÓRIA - ES. CEP: 29.045-402



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020.

Processo nº: 061/2020.

JULGAMENTO: ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil - PROINFÂNCIA "Maria Guedes Maluta", através do Termo de Compromisso PAR - Plano de Ações Articuladas - FNDE - nº 10247, Exercício 2012, nº do Processo 23400011806201268 (PROINFÂNCIA), nos termos, condições e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, que integra este Edital, ficando nele estipulado também o preço máximo que o Município de Itamaracá se propõe a pagar pelo objeto.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 37.658.173/0001-01

Insc. Estadual: 083.667.51-2

Insc. Municipal: 1275087

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SP - MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76, ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

esta empresa, na presente data, é considerada:

- a) ☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- b) ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- c) ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

VITÓRIA/ES, 09 de dezembro de 2020

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.658.173/0001-01

LUCAS FLORCZAK MACHADO

PROCURADOR

RG Nº 10.256.071-0

CPF Nº 094.591.529-29

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INC. ESTADUAL: 1275087
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796,
BAIRRO: SANTA LUIZA - VITÓRIA - ES. CEP: 29.045-402

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAB EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600300141	CNPJ 37.658.173/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Data de Início de Atividade 30/06/2020
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807, SANTA LUIZA, VITÓRIA, ES, 29.045-402			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.			
Capital Social: R\$105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 08/07/20 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO		Número: 32600300141	Situação REGISTRO ATIVO Status
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:19:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 8EE64990FA906DF2

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 30 de NOVEMBRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Página: 001/001

Data da consulta: 02/10/2020 17:52:17



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.658.173/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks]



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Processo Administrativo: 061/2020
Pregão Presencial nº 049/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 09 de dezembro de 2020

OBJETO DA LICITAÇÃO – Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA “Maria Guedes Maluta”, através do Termo de Compromisso PAR - Plano de Ações Articuladas - FNDE - nº 10247, Exercício 2012, nº do Processo 23400011806201268 (PROINFÂNCIA).

Ata da sessão pública de credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 049/2020.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, (09/12/2020), com início às nove horas e um minuto, na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Andréia Silvestrini e Tamires Fernanda Teixeira, nomeados pela Portaria nº 049/2020, de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27 de abril de 2020, para procederem o credenciamento das Empresas e seus representantes interessados em participarem da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 049/2020, objeto do Processo Administrativo nº 061/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado à **Aquisição de Equipamentos**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se para credenciamento, entregando os documentos necessários para Credenciamento e os Envelopes “01” de Proposta de Preços e “02” de Habilitação, necessários à realização do certame no setor de Protocolo até o horário estipulado (09hs00ms), as empresas:

1 – Empresa: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA-EPP;
CNPJ: 00.489.388/0001-36 IE: 51700330-10
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 053 Centro
Cidade: Itambaracá Estado: Paraná CEP: 86.375-000
E-MAIL: moveis.ribeiro@hotmail.com
CREDENCIADO: Sueidi Jorge Raul CPF: 042.597.999-75
RG: 8.389.993-0 SSP PR
Protocolo dos Envelopes: nº 3897/2020 Data: 07/12/2020 Horas: 15H:26M:51S

07 Empresa: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 IE: 083.667.512
Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796; Bairro Santa Luiza
Cidade: Vitoria Estado: Espírito Santo CEP: 29.045.402
E-MAIL: mabeletrolicita@gmail.com
CREDENCIADO: Lucas Florczak Machado CPF: 094.591.529-29
RG: 10.256.071-0 SSP PR
Protocolo dos Envelopes: nº 3900/2020 Data: 09/12/2020 Horas: 08H:53M:01S



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



O Edital foi devidamente publicado conforme determina a legislação aplicável e ficou disponível no site oficial do Município desde a data 17/11/2020. Dando início a sessão, o pregoeiro analisou os documentos de credenciamento e declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação apresentados pelas licitantes de acordo com o item 08 e 09 do edital, e verificou-se que as empresas apresentaram os documentos de acordo o Edital, juntamente à estes os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Pregoeiro e Equipe de Apoio realizaram a consulta no cadastro de empresas suspensas ou impedidas de licitar, conforme item 7.2.6: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>); Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO::>); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form); e Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). As empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. Todas as empresas apresentaram a documentação comprobatória que se enquadram como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE podendo usufruir dos benefícios previstos no item 10 do Edital e da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados para análise de conformidade e assinatura pelos presentes na sessão. Devidamente credenciados conforme determina a Lei, o senhor Pregoeiro deu por encerrada a fase de credenciamento de empresas interessadas em participar do Pregão Presencial em referência.

Portaria nº 049/2020:

Pregoeiro: Ariovaldo Martins _____

Equipe de Apoio: Andréia Silvestrini: _____

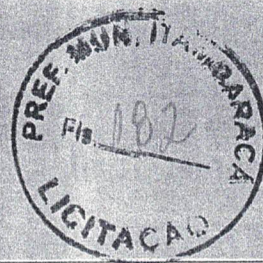
Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Tamires Fernanda Teixeira: _____

CREDENCIADOS:

Empresa: **LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA-EPP**
Representante: Sueidi Jorge Raul

Empresa: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**
Representante: Lucas Florczak Machado



AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 049/2020
ENVELOPE N ° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 00.489.388/0001-36 INSC. ESTADUAL: 51700330-10



LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 00.489.388/0001-36

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 53
CIDADE: ITAMBARACÁ ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 00.489.388/0001-36 INSC. ESTADUAL: 51700330-10
TELEFONE: (43) 3543-1461 FAX: (43) 3543-1461 E-MAIL: moveis.ribeiro@hotmail.com

Ref: Pregão Presencial nº 049/2020

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA “Maria Guedes Maluta”.

Prezados senhores:

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços referente a licitação em epígrafe:

O valor da Proposta: R\$ 21.533,00

O valor da Proposta: vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais

Validade da Proposta: 60 dias

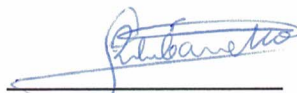
Prazos para Entrega do Objeto: conforme edital

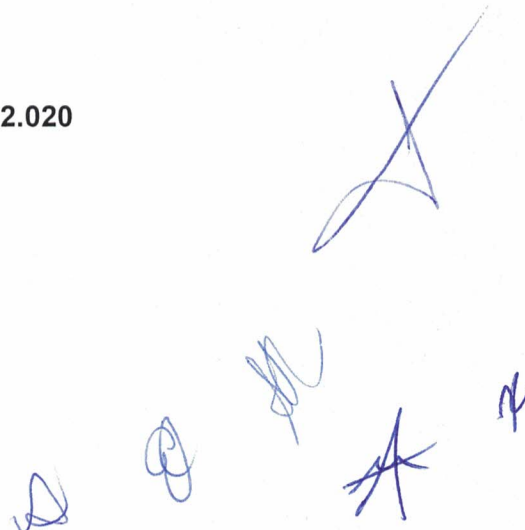
Condições de Pagamento: Até 30 Dias.

Instituição Financeira (Banco): 001 número da agência: 0429-4, número e dígito da conta 9853-1, nome do correntista: Luciano Ribeiro & Cia Ltda ; e cidade Bandeirantes P.r.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Itambaracá, 02 de Dezembro de 2.020


LUCIMARA RIBEIRO



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



1. DEMANDANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA “Maria Guedes Maluta”, através do Termo de Compromisso PAR - Plano de Ações Articuladas - FNDE - nº 10247, Exercício 2012, nº do Processo 23400011806201268 (PROINFÂNCIA), conforme descrição abaixo:

Item	Produto	Especificação Mínima	Qtde	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	AR-CONDICIONADO	Marca: PHILCO Modelo: PAC12000ITQFM 9W Tecnologia: inverter ciclo: quente e frio capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/h classificação energética A voltagem: 110/220v	3	2.113,00	6.339,00
2	TV	TV DE LCD DE 32” –TV (MODELO PROINFÂNCIA) voltagem: 110/220v MODELO: PTV32F10D Marca: Philco USB/CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO/RESOLUÇÃO 1366X768(PIXELS)	3	1.835,00	5.505,00
3	MICROONDAS	27 L- MI (modelo pro infância) voltagem: 110/ 220 v MARCA: ELECTROLUX MODELO: MB37R	2	721,00	1.442,00
5	ARMÁRIO EM AÇO	2 porta e 4 prateleiras c/ chave – AQ 1 MARCA: Lunasa	6	1.064,00	6.384,00
6	MESA DE TRABALHO	Comprimento 1,20 , 60 cm profundidade, 74 cm altura, em MDF BP 15 mm , com 2 gavetas com chave , na cor cinza Marca: Lunasa	3	380,00	1.140,00
7	MESA DE REUNIÃO	8 lugares (200x80cm) – M5 (modelo pro infância) Marca: Lunasa	1	723,00	723,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 00.489.388/0001-86



ANEXO IX

Proponente: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 049/2020, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 061/2.020 - PMI

Objeto Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA “Maria Guedes Maluta”

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

Empresa: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA

CNPJ: 00.489.388/0001-36

IE: 51700330-10

Município Sede da Empresa: ITAMBARACÁ

UF: PR

Rua/Avenida: INTERVENTOR MANOEL RIBAS, nº 53

Bairro: CENTRO

Representante Legal: LUCIMARA RIBEIRO

Endereço: R: ANTONIO DIAS Nº 126

Cidade: ITAMBARACÁ UF: P.R

CPF: 015.298.789-42 RG: 5960704-9

Itambaracá, 02 de Dezembro de 2.020

LUCIMARA RIBEIRO

MAB

EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolcita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 0095-7 CC: 29246-X

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Data de Abertura: 09/12/2020 Horário: 09:00:00
Edital nº: 049/2020.
Processo nº: 061/2020.
Julgamento: ITEM.

Objeto:

Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA “Maria Guedes Maluta”, através do Termo de Compromisso PAR - Plano de Ações Articuladas - FNDE - nº 10247, Exercício 2012, nº do Processo 23400011806201268 (PROINFÂNCIA), nos termos, condições e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, que integra este Edital, ficando nele estipulado também o preço máximo que o Município de Itambaracá se propõe a pagar pelo objeto.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 37.658.173/0001-01 Insc. Estadual: 083.667.51-2 Insc. Municipal: 1275087
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA
CEP: 29045-402 Cidade: VITÓRIA UF: ES
Fone: 47-3041-3006 E-mail: mabeletrolcita@gmail.com



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020.

Processo nº 061/2020.

JULGAMENTO: ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA “Maria Guedes Maluta”, através do Termo de Compromisso PAR - Plano de Ações Articuladas - FNDE - nº 10247, Exercício 2012, nº do Processo 23400011806201268 (PROINFÂNCIA), nos termos, condições e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, que integra este Edital, ficando nele estipulado também o preço máximo que o Município de Itamaracá se propõe a pagar pelo objeto.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**CNPJ nº:** 37.658.173/0001-01**Insc. Estadual:** 083.667.51-2**Insc. Municipal:** 1275087**Endereço:** AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA**CEP:** 29045-402**Cidade:** VITÓRIA**UF:** ES**Fone:** 47-3041-3006**E-mail:** mabeletrolicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76, ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
01	AR- CONDICIONADO Tecnologia: inverter ciclo: quente e frio capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/h classificação energética A voltagem: 110/220 v MARCA: TCL MODELO: TAC-12CHSA INV	3	R\$ 2.110,00 DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS	R\$ 6.330,00 SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS



Valor Total da Proposta é de: R\$ 6.330,00
SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias.
LOCAL DE ENTREGA: conforme edital.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE INSTALAÇÃO: Sem instalação
PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme edital.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

VITÓRIA/ES, 09 de dezembro de 2020

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01
LUCAS FLORCZAK MACHADO
PROCURADOR
RG Nº 10.256.071-0
CPF nº 094.591.529-29



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020.

Processo nº: 061/2020.

JULGAMENTO: ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil - PROINFÂNCIA "Maria Guedes Maluta", através do Termo de Compromisso PAR - Plano de Ações Articuladas - FNDE - nº 10247, Exercício 2012, nº do Processo 23400011806201268 (PROINFÂNCIA), nos termos, condições e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, que integra este Edital, ficando nele estipulado também o preço máximo que o Município de Itamaracá se propõe a pagar pelo objeto.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 37.658.173/0001-01

Insc. Estadual: 083.667.51-2

Insc. Municipal: 1275087

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76, ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 37.658.173/0001-01, Inscrição Estadual: 083.667.51-2, Inscrição Municipal: 1275087

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SANTA LUIZA, VITÓRIA - ES, CEP 29.045-402

Conta Corrente nº: 29246-X, Agência Bancária: 0095-7, Banco: BANCO DO BRASIL

Email: MABELETROLICITA@GMAIL.COM TELEFONE (47)3041-3006

Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 32600300141

DATA DO REGISTRO: 08/07/2020. DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 09/07/2020.

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: MARLI ANDERLE BAGATOLI

Função/Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR, Data de Nascimento: 28/03/1972

RG nº. 4.072.964, Órgão Expedidor: SSP/SC, CPF: 025.036.519-76

Endereço: nº RUA DR BLUMENAU, Nº 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, CIDADE INDAIAL, CEP 09.070-010, Estado: SC

Fone: (47)3041-3006, Email: MABELETROLICITA@GMAIL.COM

VITÓRIA/ES, 09 de dezembro de 2020

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.658.173/0001-01

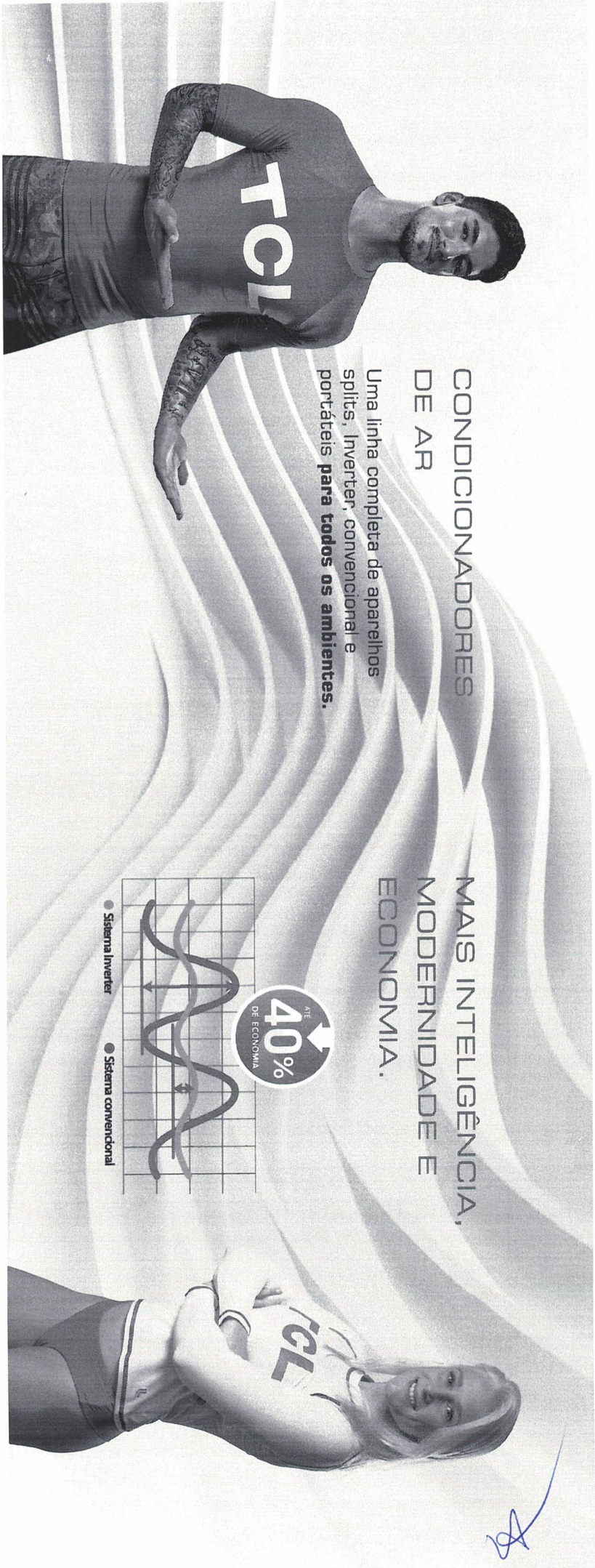
LUCAS FLORCZAK MACHADO

PROCURADOR

RG Nº 10.256.071-0

CPF Nº 094.591.529-29

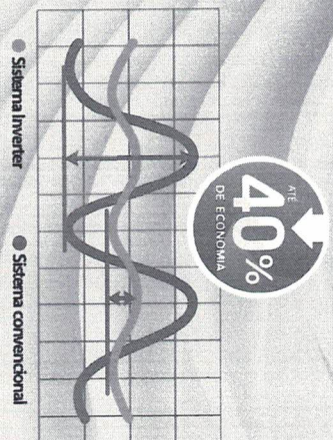
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INC. ESTADUAL: 1275087
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796,
BAIRRO: SANTA LUIZA - VITÓRIA - ES. CEP: 29.045-402

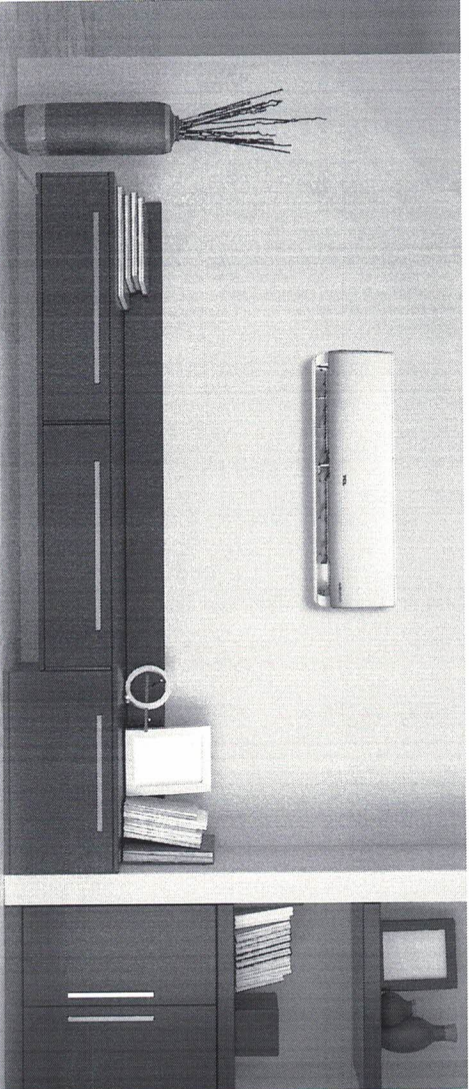


CONDICIONADORES
DE AR

Uma linha completa de aparelhos
splits, Inverter, convencional e
portáteis **para todos os ambientes.**

MAIS INTELIGÊNCIA,
MODERNIDADE E
ECONOMIA.

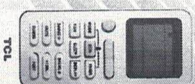
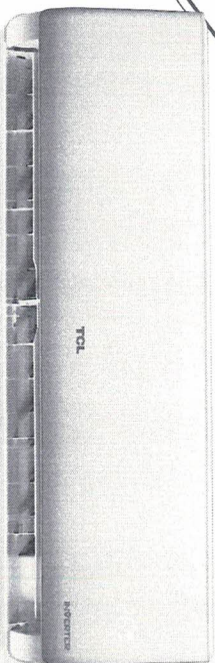




	9.000 BRL/UN	12.000 BRL/UN	18.000 BRL/UN	24.000 BRL/UN
TAC-09CHSA INV				
TAC-12CHSA INV				
TAC-18CHSA INV				
TAC-24CHSA INV				
Capacidade térmica	9.000 BTL/UN	12.000 BTL/UN	18.000 BTL/UN	24.000 BTL/UN
Tecnologia	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Tensão F-ase - frequência	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz
Potência nominal	815	1080	1620	2170
Velocidade do Ar (m/s)	40 / 52	40 / 52	45 / 52	50 / 58
Velocidade do Ar (m³/h)	A	A	A	A
Classe energética (NW/W)	A	A	A	A
Fluxo refrigerante	3,24	3,24	3,25	3,24
Fluxo de ar (m³/h)	R410A	R410A	R410A	R410A
Variação de ar (m³/h)	430	500	800	1100
Dimensões:				
Unidade interna (C x L x A)	698x190x255	777x201x250	910x206x244	1010x220x315
Unidade externa (C x L x A)	777x290x498	777x290x498	817x288x553	835x360x655
Massa equipamento (kg) - Int / Ext	6,5 / 24,0	7,5 / 24,0	10,0 / 31,0	13,0 / 34,0

CONDICIONADOR DE AR INVERTER TAC CHSA INV

TECNOLOGIA E CONFORTO QUE
VOCÊ MERECÊ. DESFRUTE.



- Modo de operação**
Quente e Frio
- Easy**
Fácil instalação, fácil manutenção e fácil manutenção
- High Efficiency**
Alta eficiência e economia de energia
- Dual Drainage**
Drenagem bilateral. Facilita a instalação
- I feel**
Modo automático ajusta a temperatura de acordo com o ambiente.
- Lower position**
Memória de posição do direcionamento do ar
- Auto-restart**
Função que faz o aparelho retornar com o mesmo ajuste de temperatura depois de uma queda de energia
- Dry mode**
Ao selecionar o dry mode, o aparelho começa o modo de desumidificação
- Silêncio**
Ao apertar o botão MUTE, o aparelho vai para o modo de velocidade baixa, diminuindo o ruído ambiente mais silencioso
- Filtro RAIOA**
Atorção nos materiais e não agita a corrente de ar
- Serpente de cobre**
Serpente produzida em cobre
- Resistente a corrosão**
Gabinete do aparelho externo em aço galvanizado, modo resistente a corrosão.
- Auto diagnóstico**
Se ocorrer qualquer problema de conexão do aparelho, o display informará o erro
- I feel**
Memória automaticamente suas preferências.
- Comfortable cooling**
Resfriamento confortável. Mantém a temperatura desejada.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Processo Administrativo: 061/2020
Pregão Presencial nº 049/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 09 de dezembro de 2020

OBJETO DA LICITAÇÃO – Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil – PROINFÂNCIA “Maria Guedes Maluta”, através do Termo de Compromisso PAR - Plano de Ações Articuladas - FNDE - nº 10247, Exercício 2012, nº do Processo 23400011806201268 (PROINFÂNCIA).

Ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, (09/12/2020), com início às nove horas e um minuto, na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Andréia Silvestrini e Tamires Fernanda Teixeira, nomeados pela Portaria nº 049/2020, de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27 de abril de 2020, para procederem à abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 049/2020, objeto do Processo Administrativo nº 061/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado à **Aquisição de Equipamentos**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme Ata de Credenciamento, compareceram ao certame, entregando os Envelopes “01” de Proposta de Preços e “02” de Habilitação, necessários à realização do certame as empresas:

1 – Empresa: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA-EPP;
CNPJ: 00.489.388/0001-36 IE: 51700330-10
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 053 Centro
Cidade: Itambaracá Estado: Paraná CEP: 86.375-000
E-MAIL: moveis.ribeiro@hotmail.com
CREDENCIADO: Sueidi Jorge Raul CPF: 042.597.999-75
RG: 8.389.993-0 SSP PR
Protocolo dos Envelopes: nº 3897/2020 Data: 07/12/2020 Horas: 15H:26M:51S

02- Empresa: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 IE: 083.667.512
Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796; Bairro Santa Luiza
Cidade: Vitória Estado: Espírito Santo CEP: 29.045.402
E-MAIL: mabeletrolicita@gmail.com
CREDENCIADO: Lucas Florczak Machado CPF: 094.591.529-29
RG: 10.256.071-0 SSP PR
Protocolo dos Envelopes: nº 3900/2020 Data: 09/12/2020 Horas: 08H:53M:01S

Dando continuidade à sessão, o Senhor pregoeiro determinou a abertura do envelope nº. 01- Proposta de Preços dos participantes, sendo submetida a análise da compatibilidade do objeto apresentado com o estabelecido no Edital e rubrica do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. As propostas e itens foram consideradas classificadas

1/2



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



pelo Pregoeiro, por estar em conformidade com o item 11.2. do Edital e apta para a etapa seguinte. Após realizada a análise dos valores das propostas apresentadas, o Senhor Pregoeiro determinou a digitação dos valores para início da fase de lances e consequente negociação para redução dos valores apresentados nas propostas iniciais. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a fase de credenciamento e classificação das Propostas de Preços, lavrando-se a presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes na sessão, que assim o desejarem.

Portaria nº 049/2020:

Pregoeiro: Ariovaldo Martins _____

Equipe de Apoio: Andréia Silvestrini: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Tamires Fernanda Teixeira: _____

CREDENCIADOS:

Empresa: LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA-EPP
Representante: Suedi Jorge Raul

Empresa: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Representante: Lucas Florczak Machado